



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DO VEREADOR FÁBIO CARDOSO
PODEMOS

INDICAÇÃO

Parintins-AM, 24 de fevereiro de 2026.

AUTORIA: VER. FÁBIO GADELHA CARDOSO

ASSUNTO: Indico, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Governo do Estado do Amazonas, juntamente com a Prefeitura Municipal de Parintins através da Secretaria Municipal de Assistência Social Trabalho e Habilitação (SEMASTH), colocar em funcionamento o Restaurante Popular de Parintins.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos:

Apresento a presente indicação, propondo a reativação e o pleno funcionamento do Restaurante Popular de Parintins, com foco tanto na promoção da segurança alimentar quanto na oferta de oportunidades de qualificação profissional e geração de renda.

Diante dos atuais desafios sociais e econômicos enfrentados por nossa população, é evidente que muitas famílias têm encontrado dificuldades para garantir o alimento básico em suas mesas. O Restaurante Popular constitui-se como um importante instrumento de política pública, assegurando refeições nutritivas e de qualidade a preços acessíveis ou de forma gratuita às pessoas em situação de maior vulnerabilidade.

Nesse sentido, sugiro que o Restaurante Popular opere no período da manhã e início da tarde, oferecendo refeições balanceadas e acessíveis à população em situação de vulnerabilidade social, trabalhadores informais, idosos e famílias de baixa renda.

Adicionalmente, proponho que, no período da tarde e da noite, o espaço seja utilizado para a realização de cursos de culinária, capacitações na área de gastronomia e demais atividades formativas, priorizando jovens, mães solo, pessoas desempregadas e cidadãos interessados em empreender ou conquistar uma nova fonte de renda.

A integração entre alimentação e qualificação profissional amplia o alcance social do Restaurante Popular, transformando-o em um verdadeiro espaço de dignidade, aprendizado e oportunidades para as famílias parintinenses.

Por meio de iniciativas como esta, avançamos além da assistência imediata, promovendo autonomia, valorização pessoal e desenvolvimento social. Garantir alimento é uma necessidade urgente, mas oferecer meios para que cada cidadão construa seu próprio futuro é uma ação ainda mais transformadora.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 24 de fevereiro de 2026.

FÁBIO GADELHA CARDOSO
Vereador – PODEMOS